

# **REGULAMENTO DO SORTEIO 25 PRÉMIOS**

#### 1. ENTIDADE ORGANIZADORA

A Associação Teatro Construção (ATC), é a entidade organizadora do sorteio de 25 prémios, a realizar no âmbito da 25.ª Edição da corrida Famalicão Joane e da caminhada Vermoim Joane, a realizar no dia 11 de maio de 2025.

## 2. PARTICIPAÇÃO

- 2.1. Poderão participar no sorteio todos os participantes devidamente inscritos na corrida Famalicão Joane ou na caminhada Vermoim Joane.
- 2.2. Para efetivar a participação no sorteio, os participantes deverão depositar o destacável do seu dorsal, contendo o respetivo número, na urna designada para esse fim, após a conclusão da corrida ou caminhada.

#### 3. LOCAL E DATA DO SORTEIO

3.1. O sorteio realizar-se-á no palco do Parque da Ribeira, após a chegada do último atleta da corrida.

#### 4. PROCEDIMENTO DO SORTEIO

- 4.1. Os 25 prémios serão sorteados de forma aleatória, com base nos destacáveis dos dorsais depositados na urna.
- 4.2. Os números sorteados serão anunciados de imediato através do sistema sonoro do evento.

4.3. Caso o participante sorteado esteja presente, o prémio será entregue no momento, mediante apresentação de documento de identificação.

### 5. RECLAMAÇÃO DE PRÉMIOS

5.1. O resultado do sorteio será divulgado no site da ATC (www.atc.pt), no site da prova (www.famalicaojoane.pt) e nas redes sociais Instagram e Facebook do evento Famalicão Joane.

5.2. Os sorteados que não estejam presentes no momento do sorteio terão um prazo de 48 horas para reclamarem o prémio, devendo para isso contactar a ATC

5.3. Os prémios não reclamados dentro do prazo estipulado reverterão a favor da organização.

### 6. DISPOSIÇÕES FINAIS

6.1. A participação no sorteio implica a aceitação integral do presente regulamento.

6.2. Qualquer situação omissa neste regulamento será resolvida pela organização da prova.

Joane, 31 de março de 2025

A Organização